

Locatário 06840774 - LEONARDO CUNHA DE BRITO
 Av: Camara dos Deputados n.619/Anexo Iv - Zona Civico
 70160900 Brasilia - DF - Brasil



AGÊNCIA CENTRO - RIO BRANCO
 VERDE SERVICE LTDA
 Rua. Rio Grande do Sul, 310 - Centro
 69903420 - Rio Branco - AC
 CNPJ: 14344311000182
 Telefone +55 68 3224 7746
 Assistência a Clientes: 0800 979 2020

Usuário 06840774 - LEONARDO CUNHA DE BRITO

Reserva 10501181

A Faturar

N. Sinistro					
Tarifa	007985 - Mensal 5000Km com Cobertura do Carro	Co-Participação			9.000,00
Veiculo	NAD3193 Amarok Cd S 2.0 Tdi Turbo Diesel 4X4 4P C/Ar	Co-Participação Terceiros			1.000,00
Grupo Cobrado	P - Utilit Pickup 1T Esp	Co-Participação PT/Furto/Roubo			18.000,00
Saida	25/07/2015 12:15 CENTRO - RIO BRANCO	33640 Km	tanque 8/8		DIESEL
Retorno	24/08/2015 12:15 CENTRO - RIO BRANCO	38650 Km	tanque 8/8		
Qtd. Utilizada	30 diárias	5010 Km			

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Aluguel de Carros			
Diária	274,00	30	8.220,00
Hora Extra	54,80	0	0,00
Km Extra	1,62		0,00
Desconto Sobre Diária (45.60%)			- 3.748,32
Proteções Localiza			
Proteção Diária Parcial do Carro Inclusa			
Proteção Diária Ampliada	3,30	30	99,00
Taxa 5%			228,53
Total Geral			4.799,21
Saldo Devido			4.799,21
Valor a Faturar			4.799,21

OBS FORÇA DE VENDAS RV/ COPARTICIPAÇÃO EM CASO DE PERDA PARCIAL DE R\$9.000,00/ PERDA TOTAL R\$18.000,00/ TERCEIROS R\$1.000,00

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas.

- CLÁUSULA 1a.:** O LOCATÁRIO declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.
- CLÁUSULA 2a.:** O LOCATÁRIO declara que anula às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros, registradas sob o número 1150156 junto ao cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, tendo recebido cópia integral do documento.
- CLÁUSULA 3a.:** O LOCATÁRIO se obriga a conferir os valores da locação no ato da devolução do carro, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.
- CLÁUSULA 4a.:** O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas na condução do carro alugado, bem como assume a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN, e da cláusula 6.4 das Condições Gerais do contrato de Aluguel de Carros e Seguro.
- CLÁUSULA 5a.:** O LOCATÁRIO constitui a LOCADORA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação de condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência deste contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução efetiva do veículo, nos termos do art. 257, inciso VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro, e da cláusula 6.4 das condições gerais do contrato de aluguel de carros.
- CLÁUSULA 6a.:** O LOCATÁRIO aceita e declara ter conhecimento que o carro alugado poderá possuir dispositivo de rastreamento, para permitir sua localização via sinais GSM, GPRS e GPS, onde houver rede ativa e em funcionamento desses sinais, estando autorizado o seu rastreamento em caso de roubo, furto, apropriação indébita e outras hipóteses de uso para fins não autorizados pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros.



VERDE SERVICE LTDA
AGÊNCIA CENTRO - RIO BRANCO
RUA RIO GRANDE DO SUL, 310 - CENTRO
69903420 - RIO BRANCO - AC
CNPJ - 14.344.311/0001-82

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020 - FAX (31) 3247-7680
RESERVAS 24 HORAS
www.localiza.com
0800 979 2000

FATURA / DUPLICATA

Nº: ACRBR - 24531

CLIENTE LEONARDO CUNHA DE BRITO
ENDEREÇO AV CAMARA DOS DEPUTADOS, 619 ANEXO IV - ZONA CIVICO
CEP/CID/UF 70160900 - BRASILIA - DF

CÓDIGO 06840774
CPF 631.822.462-91

DATA DE EMISSÃO 25/08/2015

DESCRIÇÃO

VALOR

ALUGUEL CONFORME CONTRATO ACRBR0191890006

R\$ 4.799,21

VENCIMENTO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

VALOR TOTAL

09/09/2015

A PRAZO

R\$ 4.799,21

OBSERVAÇÕES

Não contribuinte de ISS s/ locação cfe. LC n.116/03.



Sacador:

Aceite: